



EMENDA ADITIVA Nº 002 AO PROJETO DE LEI DO CHEFE DO EXECUTIVO Nº 11/2025
(De autoria do Vereador Aristides Silva Filho)

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, e dá outras providências.

Acrescente-se ao Anexo de Metas e Prioridades, relacionados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, do Projeto em epígrafe, a seguinte redação:

- “Criação e manutenção dos campos de futebol que já estão programados pelo Executivo e execução de obras programadas de infraestrutura, para manutenção dos equipamentos esportivos já existentes no município.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir apoio destinados ao fortalecimento das práticas esportivas, em novos e antigos espaços públicos já consolidados, próximos à comunidade, reconhecendo a importância dessas práticas para formação cidadã e saúde dos moradores.

Na **Ata da Audiência Pública da LDO, realizada em 11 de junho de 2025**, publicada no **Diário Oficial do Município, edição nº 3533, de 25 de junho de 2025 (páginas 84)**, a prefeita já havia anunciado que o município está concentrando esforços na realização dos projetos de criação de campos de futebol que já estão em andamento e no planejamento. Os exemplos citados na ocasião foram dos campos de futebol da COHAB e da Zona Sul.

Assim, a inclusão desta Meta no Anexo da LDO tem por objetivo institucionalizar e assegurar a destinação de apoio e esforços, para a realização desses projetos que não estão finalizados

Documento assinado digitalmente



ARISTIDES SILVA FILHO

Data: 26/08/2025 17:35:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autor Aristides Silva Filho (PT)

Vereador